



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 12/2022
De 15 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a
Ariston Carvalho Barbosa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele
conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

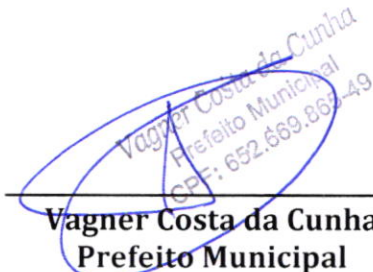
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor (a)
ARISTON CARVALHO BARBOSA, portador (a) do CPF: 502.187.515-91, ocupante do
cargo de Assessor da Secretaria de Obras.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CUMpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.**


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal